REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 374/2026

Institui o Dia Estadual de Conscientização da Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro e altera a Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina o Dia Estadual de Conscientização da Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 12 de novembro de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

MARÇO

	DIAS	**LEI ORIGINAL Nº**
.....	.....	.....
27	Dia Estadual de Conscientização da Neuromielite Óptica e Doenças do Espectro	
.....	.....	.....

” (NR)

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**, em 12/11/2026, às 16:06.